ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0200/2020 DAO

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações acerca dos serviços de coleta de lixo, e sua respectiva taxa, no período compreendido de março a agosto de 2020.(prot. Câmara 5221/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (07 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Sanep
ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em, 31 de agosto de 2020

Of. 227/2020

Sra. Prefeita.

Em atenção ao pedido de informações formulado no Processo 000076/2020, acerca dos serviços de coleta de lixo, segue abaixo resposta ao questionado.

Inicialmente, cumpre relembrar que o Sanep é responsável pelos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos em nossa cidade, realizando a coleta dos resíduos de saúde nas unidades municipais, a coleta de resíduos recicláveis e/ou passíveis de reaproveitamento, e a coleta de resíduos orgânicos domiciliares, sendo esta a única a possuir contraprestação, nas modalidades convencional ou conteinerizada.

Solicitamos planilha detalhada indicado as reduções dos dias de atendimento da coleta de lixo à população com descrição das regiões atingidas.

Coleta Convencional.

Informamos que a coleta domiciliar porta a porta (convencional) sofreu a redução de um dia de coleta. Nos setores onde era realizada às segundas, quarta e sextas-feiras, passou a ser realizada às segundas e sextas-feiras. Nos setores onde era realizada às terças, quintas e sábados, passou a ser realizada às terças e sábados.

Quadro-1 Horário Permanente da Coleta Domiciliar Porta a Porta

COLETA ORGÂNICA URBANA (Diurno-7:00 às 19:00 / Noturno – 19:01 às 7:00)			
Setor	**Bairro**	**Frequência**	**Turno**
1	Cohab Fragata	Ter, Qui, Sáb	Noturno
2	Gotuzzo		
3	Fragata Norte		
4	Fragata Sul		
5	Novo Mundo, Colina, Castilho, Vila Nova, Castelinho		
6	Simões Lopes/Padre Réus		
7	Porto/Várzea	Seg, Qua, Sex	Noturno
8	Fátima/Balsa/Perret		
9	Areal/Cruzeiro		
10	Treptow		
11	Cohab II		
12	Bom Jesus		
13	Distrito industrial	Ter, Qui, Sáb	Diurno
14	Santa Terezinha I		
15	Santa Terezinha II		
16	Pestano e BGV/Aeroporto/Sta Rita/Lot. Municipários		
17	Sítio Floresta/ Vila Princesa/Sanga Funda		

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO Sanep

18	Arco Iris/ Vasco Pires/ Areal	Seg, Qua, Sex	Diurno
19	Dunas/Arco Iris/Areal		
20	Z3/Recanto de Portugal		
21	Laranjal		
22	Navegantes		
COLETA ORGÂNICA RURAL (Diurno-7:00 às 19:00)			
Setor	**Bairro**	**Frequência**	**Turno**
23	Cascata	Segunda	Diurno
24	Monte Bonito	Quarta	Diurno
25	Corrientes	Quinta	Diurno
26	Vila Nova	Sexta	Diurno
27	Sta Colônia	Terça	Diurno
33	Pestano/Lindóia	Todos os dias de seg a sáb	Manhã

Quadro – 2 Horário temporário da Coleta Domiciliar Porta a Porta

COLETA DOMICILIAR URBANA (Diurno-7:00 às 19:00 / Noturno – 19:01 às 7:00)

Setor	Bairro	Frequência	Turno
1	Cohab Fragata	Ter e Sáb	Noturno
2	Gotuzzo		
3	Fragata Norte		
4	Fragata Sul		
5	Novo Mundo, Colina, Castilho, Vila Nova, Castelinho		
6	Simões Lopes/Padre Réus		
7	Porto/Várzea	Seg e Sex	Noturno
8	Fátima/Balsa/Perret		
9	Areal/Cruzeiro		
10	Treptow		
11	Cohab II		
12	Bom Jesus		
13	Distrito industrial	Ter e Sáb	Diurno
14	Santa Terezinha I		
15	Santa Terezinha II		
16	Pestano e BGV/Aeroporto/Sta Rita/ Lot. Municipários		
17	Sítio Floresta/ Vila Princesa/Sanga Funda		
18	Arco Iris/ Vasco Pires/ Areal	Seg e Sex	Diurno
19	Dunas/Arco Iris/Areal		
20	Z3/Recanto de Portugal		
21	Laranjal		

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO sanep

22	Navegantes			
Coleta Domiciliar Rural – horários inalterados				
COLETA DOMICILIAR RURAL (Diurno-7:00 às 19:00)				
Setor	**Bairro**	**Frequência**	**Turno**	
23	Cascata	Segunda	Diurno	
24	Monte Bonito	Quarta	Diurno	
25	Corrientes	Quinta	Diurno	
26	Vila Nova	Sexta	Diurno	
27	Sta Colônia	Terça	Diurno	

Coleta conteinerizada.

A coleta conteinerizada caracteriza-se por estar de forma diária, contínua, a disposição da população, o que foi mantido com o total dos 850 contêineres, dispostos nos setores, disponíveis em tempo integral para a disposição dos resíduos.

Devido a pandemia e visando a menor exposição dos trabalhadores, houve adequação dos dias de passavam todos os dias, passaram a não passar nas terças e quintas, utilizando serviço de apoio das equipes de rescaldo para manutenção da limpeza. Não havendo por tanto diminuição no serviço posto a disposição da população.

Quadro-3 Horário Permanente da Coleta Conteinerizada

COLETA CONTEINERIZADA			
Setor	**Bairro**	**Frequência**	**Turno**
28	Centro Norte A	Todos os dias de seg a sáb	Manhã
29	Centro Norte B	Todos os dias de seg a sáb	Manhã
31	Centro Sul A	Todos os dias de seg a sáb	Noite
30	Centro Sul B	Todos os dias de seg a sáb	Noite
34	Centro Sul	Duas vezes ao dia	Manhã/Noite 10h às 22h
32	Aptos Guabiroba	Todos os dias de seg a sáb	Tarde
33	Aptos. Pestano/Lindóia	Todos os dias de seg a sáb	Manhã

Quadro – 3 Horário Temporário da Coleta Conteinerizada

COLETA CONTEINERIZADA			
Setor	**Bairro**	**Frequencia**	**Turno**
28	Centro Norte A	Seg, qua, sex e sáb	Manhã
29	Centro Norte B	Seg, qua, sex e sáb	Manhã
31	Centro Sul A	Seg, qua, sex e sáb	Noite
30	Centro Sul B	Seg, qua, sex e sáb	Noite
34	Centro Sul	TODOS OS DIAS	Noite
32	Aptos Guabiroba	Seg, qua, sex e sáb	Tarde
33	Aptos. Pestano/Lindóia	Seg, qua, sex e sáb	Manhã

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO Sanep

Coleta Seletiva.

A Coleta Seletiva que era realizada dois dias da semana, passou a ser realizada uma vez por semana em cada região com a seguinte divisão:

Segunda-feira:

Turno da manhã: Cohab Fragata, Centro Sul, Carpena, Centro Sul B, Colina do Sol, py Crespo; **Turno da tarde:** Areal Sul, Obelisco, Gotuzzo, Vila Assumpção, Jardim Europa, Umuharama, Recanto de Portugal, Novo Mundo e Santa Terezinha.

Terça-feira:

Turno da manhã: Centro Norte, Treptow, Navegantes, Colônia dos Pescadores Z3 e Balneário dos Prazeres;

Turno da Tarde: Cohab 2, Cohab Lindóia, Pestano e Guabiroba, Fátima Simões Lopes, Padre Reus, Balsa, Balneário Valverde e Balneário Santo Antonio.

Quarta-feira:

Turno da Manhã: Pestano, Cruzeiro, Centro Sul A;

Turno da Tarde: Getúlio Vargas e Porto.

Quadro 4 – Horário Permanente da Coleta Seletiva

Setor/Bairro	Dia e Horário
Novo Mundo	Segunda e Quanta Manhã
Colina do Sol	
Gotuzzo	Segunda e Quarta Tarde
Areal Norte	Segunda e Quinta Manhã
Areal Sul Obelisco	Segunda e Quinta Manhã
Jardim Europa	Segunda e Quinta Tarde
Umuharama	
Marina Iha Verde	
Recanro de Portugal	
Las Acácia	
Vila Assumpção	
Cohab Fragata	Segunda e Sexta Manhã
Centro Sul	
Centro Sul B	
Py Crespo	
Sta. Terezinha	Segunda e Sexta Tarde
Aptos Pestano-Lindóia	Terça e Quinta Tarde
São Conrado	
Vila Mariana	
Colina Verde	
Bal. Sto Antonio	
Bal. Valverde	
Treptow	Terça e Sexta Manhã
Aptos Guabiroba	
Navegante	Terça e Quinta Manhã
Bal. Dos Prazeres	
Colônia Z3	
Padre Reus Simões Lopes	Terça Tarde - Quinta Manhã
Bairro Pestano	Quarta Manhã

ASSESSORIA JURIDICA VISTO sanep

Getúlio Vargas	Quarta Tarde
Porto	Qua, Sex Tarde
Centro Norte A e B	Ter e Sáb Manhã
Centro Sul	Qua e Sáb Manhã
Areal	
Cruzeiro	
Cohab Tablada,	Ter e Sex Tarde
Fátima	
Balsa	

Houve diminuição nos valores repassados pela Prefeitura de Pelotas à empresa que presta os serviços de coleta do lixo?

A Prefeitura de Pelotas não repassa qualquer valor à empresa responsável pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, pois, conforme Lei Municipal nº 1.474/1965, alterada pela Lei nº 2.838/1984, é do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas a competência por tal serviço.

O valor que o Sanep paga à empresa contratada é variável. Depende da quantidade de resíduo coletada. Nos quadros 1 e 2 apresentamos as quantidades e custos da coleta no período de janeiro a julho de 2020, uma vez que agosto ainda não está encerrado, e do ano 2019.

Houve redução na carga horária de trabalho dos funcionários que atuam na coleta do lixo? Em caso afirmativo solicitamos planilha detalhada indicando as reduções e o quantitativo de funcionários atingidos.

Não houve redução na carga horária.

Houve corte no salário dos funcionários que atuam na coleta do lixo? Em caso afirmativo solicitamos planilha detalhada indicando valores dos cortes, o quantitativo de funcionários atingidos e se houve algum subsídio do governo federal para complementação dos salários.

Não houve corte no salário dos funcionários.

Houve redução no número de funcionários da coleta de lixo no município? Em caso afirmativo solicitamos planilha detalhada indicando o número de funcionários dispensados no período, bem como o número de funcionários que continuam em atuação.

Não houve redução do número de funcionários contratados, houve afastamentos de funcionários por pertencerem ao grupo de risco para Covid-19 e atestados. Ainda, as equipes que eram utilizadas nos dias de coleta no cronograma anterior à pandemia, também foram utilizadas para suprir a demanda de atestados, faltas, os afastados por pertencerem ao grupo de risco, etc., e receberam folga remunerada.

A partir de uma avaliação geral dos custos de operação do serviço de coleta de lixo, houve diminuição de custo no período? Em caso afirmativo solicitamos planilha detalhada indicando as áreas em que houve redução de custos, bem como apresentação de comparativos de custos em relação aos meses que antecedem o período de que trata esta solicitação.

Como já informamos o custo da coleta é variável em função da quantidade de resíduos coletadas, que embora seja estável nunca é a mesma. Apresentamos nos quadros 1 e 2 a planilha detalhada com as quantidades e custos da coleta no município no ano de 2019 e 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO sanep

Quadro - 1 Quantitativos da Coleta Domiciliar – Ano 2020

	Coleta de RSD Convencional – Ano de 2020					
	Qtde. Kg	Media Diária	Valor unitário	Valor por ton	Num de carga	Total
Janeiro	5.065.610	194.831	R$ 506.733,45	R$ 41,57	854	R$ 717.310,86
Fevereiro	4.658.260	179.164	R$ 506.733,45	R$ 41,57	785	R$ 700.377,32
Março	4.943.740	190.144	R$ 506.733,45	R$ 41,57	794	R$ 712.244,72
Abril	4.358.920	167.651	R$ 506.733,45	R$ 41,57	647	R$ 687.933,75
Maio	4.936.480	189.865	R$ 506.733,45	R$ 41,57	734	R$ 711.942,92
Junho	4.934.850	189.802	R$ 506.733,45	R$ 41,57	739	R$ 711.875,16
julho	4.811.090	185.042	R$ 506.733,45	R$ 41,57	747	R$ 706.730,46
Total 2020	33.708.950	4.815.564			5300	R$ 4.948.415,20
TON.	33.709	Media Anual				TON.

Quadro - 2 Quantitativos da Coleta Domiciliar – Ano 2019

	Coleta de RSD Convencional Ano de 2019				
	Qtde. Kg	Media Diária	Valor	Num de carga	Total
Janeiro	5.387.830	207.224	R$ 159,37	905	R$ 858.658,47
Fevereiro	4.664.680	179.411	R$ 159,37	811	R$ 743.410,05
Março	4.585.590	176.369	R$ 159,37	844	R$ 730.805,48
Abril	4.687.711	180.297	R$ 159,37	858	R$ 747.080,50
Maio	4.888.250	188.010	R$ 159,37	891	R$ 779.040,40
Junho	4.604.890	177.111	R$ 159,37	841	R$ 733.881,32
julhoUrban (01 a 06)	1.003.970	38.614	R$ 159,37	199	R$ 160.002,70
Julho onze (08 a 31)	3.830.320	147.320	R$ 40,03	728	R$ 546.818,58
Agosto	4.752.725	158.424	R$ 40,03	963	R$ 678.180,26
Setembro	4.520.570	150.686	R$ 40,03	869	R$ 668.887,10
Outubro	4.966.050	165.535	R$ 41,57	960	R$ 713.172,15
Novembro	4.912.490	163.750	R$ 41,57	879	R$ 710.945,66
Dezembro	5.158.010	171.934	R$ 41,57	890	R$ 721.151,93
Total 2019	57.963.086	4.830.257		10638	R$ 8.792.034,59
TON.	57.963	Media Anual			TON.

Ademais, qual a justificativa para que o valor da taxa da coleta de lixo tenha sido mantido para os clientes, tendo em vista a redução dos serviços prestados?

A justificativa é a Lei nº 6.411/2016, que instituiu a taxa de coleta e destinação final de resíduos sólidos – TCDR e, em seu art. 1º, estabelece que a taxa é destinada a custear estes serviços no município. Estabelece também, em seu art. 2º, que constitui fato gerador da taxa, a utilização efetiva ou potencial do serviço público, prestado ou posto à disposição, de coleta, transporte e destinação final. Por fim, e mais importante para resposta ao questionado, estabelece no § 1º, do art. 5º, que o custo será dividido levando em consideração o nível de renda, o tipo de coleta e a frequência do serviço prestado ou posto a disposição, destinação do imóvel, bem como sua área ou testada.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO sanep

Neste sentido foi elaborada a tabela constante no Anexo I da referida lei, a qual disciplina o cálculo da taxa nos termos do § 1º, do art. 5º.

O nível de renda é atendido com a previsão da taxa social (art. 6º, §Ú).

O tipo de coleta diz respeito a coleta conteinerizada ou convencional.

A frequência do serviço prestado ou posto a disposição, refere-se a ser a mesma diária ou intercalada.

A destinação do imóvel, diferencia-os em residenciais, não residenciais, terrenos e rurais.

A área ou testada, leva em considerando o tamanho do imóvel edificado ou do terreno.

Houve adequação no cronograma de coleta, mas esta não implicou na alteração dos vetores formadores da cobrança, bem como o serviço não deixou de ser oferecido a população de maneira regular, contínua e amplamente divulgada. Ademais, os quantitativos de coleta orgânica e domiciliar se mantiveram praticamente sem redução significativa na maior parte desse período.

Portanto legalmente as premissas para a cobrança da taxa permaneceram inalteradas, como custeio dos serviços que continuaram sendo oferecidos.

Atenciosamente.

Michele Larroza Alsina
Diretora-Presidente do SANEP

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Paula Schild Mascarenhas.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO sanep